



## LEI MUNICIPAL Nº 1080, de 11 de dezembro de 2019

**EMENTA:** Denomina a Rua **JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS**, situada no Bairro Raul Soares, nesta Cidade e dá outras providências.  
"De autoria do Vereador "Walque Dutra da Silva"

**A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Rua **JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS**, a atual Rua Projetada 7, situada no Bairro Raul Soares, nesta cidade.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Município de João Alfredo, em 11 de dezembro de 2019.

*Denise de Sá*  
**Maria Sebastiana da Conceição**  
Prefeita